



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº 66/14

O Prefeito Municipal de Sapopema, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o decreto nº 69/2013, reconduzindo o servidor abaixo qualificado, ao cargo o qual está lotado.

Servidor (a)	PERÍODO DO RETORNO
JAIR SOARES DA SILVA FILHO CPF. 024.204.369-03	Inicial: 17/02/2014

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de fevereiro de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal